



**JOVANI
ROMARINHO**
VEREADOR

**UNIÃO
BRASIL**

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 132/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 121 e 122, I, da Resolução nº 1.252, de 08 de junho de 2016, apresenta a seguinte emenda supressiva:

Suprime o inciso XIX, do § 5º, Art. 26, do Projeto de Lei nº 132/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025”.

Suprime o inciso XIX, do § 5º, Art. 26, do Projeto de Lei nº 132/2024.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de outubro de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento - RS,
97573-432 Telefone: (55) 3241-8626
E-mail: jovanids.romarinho@gmail.com



**JOVANI
ROMARINHO**
VEREADOR

**UNIÃO
BRASIL**

JUSTIFICATIVA

A referida emenda, ao propor a supressão do item, visa corrigir um simples erro no texto da proposição original, eis que faz menção a incisos inexistentes do § 3º do Art. 26. Desta forma, pretende-se a adequação do texto para posterior aprovação pelos nobres pares.

*Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal*

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento - RS,
97573-432 Telefone: (55) 3241-8626
E-mail: jovanids.romarinho@gmail.com